



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
EXÉRCITO PORTUGUÊS

Comando do Pessoal

EXEMPLAR N.º

AGE.260

NORMA DE EXECUÇÃO PERMANENTE

TÍTULO: Administração da Justiça e Disciplina

ASSUNTO: INSTRUÇÃO E TRAMITAÇÃO PROCESSUAL DAS PROPOSTAS DE CONDECORAÇÃO DE MEDALHAS MILITARES

1. FINALIDADE

Definir a forma como são organizados e encaminhados os processos de condecoração com as Medalhas Militares, nomeadamente as de Serviços Distintos, de Mérito Militar e de D. Afonso Henriques, Mérito do Exército.

2. ÂMBITO

- Esta Norma de Execução Permanente (NEP) aplica-se no âmbito da "AUTORIDADE TÉCNICA" do AGE, originada na estrutura competentes do Comando de Pessoal (Cmd Pess) (ver Artigo 12.º do Decreto-Regulamentar n.º 74/2007 de 2 de Julho, Capítulo II). Decorre da Lei Orgânica do Exército, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 61/2006, de 21 Março, que estabelece que o Comando de Pessoal é órgão central de administração e direcção (OCAD), cabendo-lhe assegurar a superintendência e a execução em áreas ou actividades específicas essenciais.
- Qualquer Unidade, Estabelecimento e Órgão do Exército pode e deve, face à legislação em vigor, propor que os seus efectivos sejam condecorados com Medalhas Militares, tendo em conta o prescrito regulamentarmente para cada tipo e grau/classe dessas mesmas Medalhas.
- O Artigo 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas (RMMMCFA) em referência descreve inequivocamente a instrução dos processos de condecoração, quando não se tratem de concessões directas das entidades referidas nos Artigos 33.º e 34.º do mesmo diploma legal.
- Salienta-se o facto do mesmo Artigo exigir que os referidos processos sejam instruídos com, entre outros documentos, "informação de todos os escalões por onde transita o processo, de acordo com a hierarquia estabelecida".
- É revogada a Circular n.º 01/04, de 15Jun04 da DJD, no capítulo correspondente.

3. EXECUÇÃO

- As entidades responsáveis pela instrução dos processos de condecoração – Artigo 38.º do RMMMCFA – devem organizar os processos com os documentos que para cada um dos diferentes tipos de Medalha Militar se indicam, bem como fazer cumprir a respectiva tramitação.

(1) Processos de Condecoração de Medalha de Valor Militar

- Proposta devidamente fundamentada do Cmdt/Dir/Ch da U/E/O a que o militar pertence, onde sejam detalhadamente apontados os actos ou serviços meritórios praticados pelo proposto,

|                             |                                          |                            |
|-----------------------------|------------------------------------------|----------------------------|
| Entidade responsável<br>DJD | Alteração n.º / data<br>ORIGINAL / Dec08 | Classificação<br>RESERVADO |
|-----------------------------|------------------------------------------|----------------------------|



|         |                                                                                           |         |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| AGE.260 | INSTRUÇÃO E TRAMITAÇÃO PROCESSUAL DAS PROPOSTAS DE CONDECORAÇÃO COM AS MEDALHAS MILITARES | PAG 2/4 |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------|

com a indicação do **grau** objecto da proposta, tendo em atenção o prescrito no Artigo 9.º do RMMMCFA;

- (b) Cópia autenticada dos planos, directivas, relatórios de operações ou outros documentos julgados necessários ou de interesse, onde conste a citação individual do proposto, pelos actos ou feitos praticados, e sempre que possível, o depoimento de testemunhas.

**(2) Processos de Condecoração de Medalha da Cruz de Guerra**

- (a) Proposta devidamente fundamentada do Cmdt/Dir/Ch da U/E/O a que o militar pertence, onde sejam detalhadamente apontados os actos ou serviços meritórios praticados pelo proposto, com a indicação da **classe** objecto da proposta, tendo em atenção o prescrito no Artigo 12.º do RMMMCFA;

- (b) Cópia autenticada dos planos, directivas, relatórios de operações ou outros documentos julgados necessários ou de interesse, onde conste a citação individual do proposto, pelos actos ou feitos praticados, e sempre que possível, o depoimento de testemunhas.

**(3) Processos de Condecoração de Medalha de Serviços Distintos**

- (a) Proposta devidamente fundamentada com origem no Cmd/Dir/Ch da U/E/O a que o militar pertence, onde sejam detalhadamente apontados os actos ou serviços meritórios praticados pelo proposto, com a indicação do grau objecto da proposta, tendo em atenção o prescrito nos Artigos 14.º a 19.º do RMMMCFA;

- (b) Anexo A (MODELOS DE PROPOSTAS PARA CONCESSÃO DA MEDALHA DE SERVIÇOS DISTINTOS).

- (c) A tramitação processa-se de acordo com o esquema apresentado no Anexo C.

**(4) Processos de Condecoração de Medalha de Mérito Militar**

- (a) Proposta devidamente fundamentada com origem no Cmd/Dir/Ch da U/E/O a que o militar pertence, onde sejam detalhadamente apontados os actos ou serviços meritórios praticados pelo proposto, com a indicação do **classe** objecto da proposta, tendo em atenção o prescrito nos Artigos 21.º a 24.º do RMMMCFA;

- (b) Anexo B (MODELO DE PROPOSTA PARA CONCESSÃO DA MEDALHA DE MÉRITO MILITAR).

- (c) Anexo C (FLUXOGRAMA – MEDALHA DE SERVIÇOS DISTINTOS / MEDALHA DE MÉRITO MILITAR).

**(5) Processos de Condecoração de Medalha de D. Afonso Henriques – Patrono do Exército**

- (a) Proposta devidamente fundamentada do Cmdt/Dir/Ch da U/E/O a que o militar pertence, onde sejam detalhadamente apontados os actos ou serviços meritórios praticados pelo proposto, com a indicação do **classe** objecto da proposta, tendo em atenção o prescrito no Artigo 27.º do RMMMCFA, bem como na Circular em referência 3.b.;

- (b) Anexo D (MODELO DE PROPOSTA PARA CONCESSÃO DA MEDALHA DE D. AFONSO HENRIQUES – PATRONO DO EXÉRCITO);

- (c) Anexo E (FLUXOGRAMA – MEDALHA DE D. AFONSO HENRIQUES – PATRONO DO EXÉRCITO).

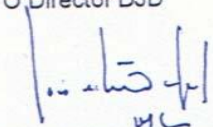
|                                    |                                                 |                                   |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Entidade responsável<br><b>DJD</b> | Alteração n.º / data<br><b>ORIGINAL / Dec08</b> | Classificação<br><b>RESERVADO</b> |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------|

|         |                                                                                           |         |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| AGE.260 | INSTRUÇÃO E TRAMITAÇÃO PROCESSUAL DAS PROPOSTAS DE CONDECORAÇÃO COM AS MEDALHAS MILITARES | PAG 3/4 |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------|

- (6) Processos de Condecoração de Medalha de Comportamento Exemplar
- (a) Proposta devidamente fundamentada do Cmdt/Dir/Ch da U/E/O a que o militar pertence, com a indicação do **grau** da medalha, ou requerimento do militar solicitando a concessão da medalha, tendo em atenção o prescrito nos Artigos 29.º a 32.º do RMMMCFA;
  - (b) Informação do requerimento do militar a agraciar (se for o caso);
  - (c) Certificado do registo criminal, dispensável para os militares nacionais que não tenham estado afastados do serviço efectivo; obrigatório para os militares da Guarda Nacional Republicana (GNR);
  - (d) Anexo F (FLUXOGRAMA – MEDALHA DE COMPORTAMENTO EXEMPLAR).
- b. Em qualquer dos tipos de processos de condecoração é necessária a informação de todos os escalões por onde transita o processo, de acordo com a hierarquia estabelecida, em conformidade com o já referido em 3.c. .
- c. Nos casos referidos em (3) e (4), é considerado imprescindível para que as propostas mereçam análise e parecer por parte do Conselho Superior de Disciplina do Exército, que as mesmas sejam apresentadas por **Oficial General comandante** do respectivo **OCAD**. Exceptuam-se os casos das propostas que partam de estabelecimentos ou órgãos fora da dependência hierárquica dos referidos OCAD e que, serão naturalmente subscritas pelos seus Cmdt/Dir/Ch hierárquicos de posto não inferior a **Tenente-General**.
- d. As U/E/O dos militares/civis propostos devem, a par da instrução dos respectivos processos de condecoração, facultar à DJD a actualização do Gestor de Justiça e Disciplina do Exército (GJDE), através do envio actualizado dos registos disciplinares dos militares e civis visados, utilizando para o efeito, a aplicação RLP.htm (Relatório de Louvores e Punições).
- e. Nos processos de condecoração referidos anteriormente, não é necessário o envio da nota de assentos ou fotocópia da folha de matrícula do militar ou civil do exército proposto.
- f. Após a imposição das Medalhas Militares aos militares/civis agraciados, as U/E/O comunicam por Mensagem à DJD, com conhecimento ao Comando do Pessoal, a data em que a mesma se verificou, bem como a Cerimónia e identificação dos elementos condecorados.

Aprovo  
O AGE

Eduardo Manuel de Lima Pinto  
TGEN

Autenticação  
O Director DJD  
  
José Hermínio Estevão Alves  
MGEN

|                                    |                                                 |                                   |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Entidade responsável<br><b>DJD</b> | Alteração n.º / data<br><b>ORIGINAL / Dec08</b> | Classificação<br><b>RESERVADO</b> |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------|



|         |                                                                                           |         |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| AGE.260 | INSTRUÇÃO E TRAMITAÇÃO PROCESSUAL DAS PROPOSTAS DE CONDECORAÇÃO COM AS MEDALHAS MILITARES | PAG 4/4 |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------|

**ANEXOS:**

- A - MODELOS DE PROPOSTAS PARA CONCESSÃO DA MEDALHA DE SERVIÇOS DISTINTOS
- B - MODELO DE PROPOSTA PARA CONCESSÃO DA MEDALHA DE MÉRITO MILITAR
- C - FLUXOGRAMA – MEDALHA DE SERVIÇOS DISTINTOS / MEDALHA DE MÉRITO MILITAR
- D - MODELO DE PROPOSTA PARA CONCESSÃO DA MEDALHA DE D. AFONSO HENRIQUES – PATRONO DO EXÉRCITO
- E - FLUXOGRAMA – MEDALHA DE D. AFONSO HENRIQUES – PATRONO DO EXÉRCITO
- F - FLUXOGRAMA – MEDALHA DE COMPORTAMENTO EXEMPLAR

**DISTRIBUIÇÃO:**

De acordo com o disposto na NEP AGE.004 (DISTRIBUIÇÃO DAS NEP DO AGE).  
C/C: CMD GERAL/GNR.

|                             |                                          |                            |
|-----------------------------|------------------------------------------|----------------------------|
| Entidade responsável<br>DJD | Alteração n.º / data<br>ORIGINAL / Dec08 | Classificação<br>RESERVADO |
|-----------------------------|------------------------------------------|----------------------------|



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
EXÉRCITO PORTUGUÊS

EXEMPLAR N.º

Comando do Pessoal

AGE.260

Anexo A (MODELOS DE PROPOSTAS PARA CONCESSÃO DE MEDALHA DE SERVIÇOS DISTINTOS) à NEP AGE.260

1. MEDALHA DE SERVIÇOS DISTINTOS – Grau Ouro

**CONFIDENCIAL**



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
EXÉRCITO PORTUGUÊS

(OCAD ou E/O superior) \_\_\_\_\_

**PROPOSTA DE CONDECORAÇÃO**

De harmonia com o Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, proponho que seja condecorado com a MEDALHA DE SERVIÇOS DISTINTOS – grau Ouro o (Posto, Arma/Svc, NIM e Nome) \_\_\_\_\_, da (U/E/O) \_\_\_\_\_, por se encontrar nas condições previstas no Artigo 14º do mesmo Regulamento, porquanto:

- Se verifica, pela sua Folha de Matricula, no desempenho de \_\_\_\_\_ (*“uma muito importante comissão de serviço militar, designadamente no exercício de comando, direcção e estado-maior, ou de uma alta missão de serviço público, bem como na prática de actos notáveis ligados à vida das Forças Armadas”*), prestou serviços distintíssimos e relevantes, como tal qualificados em louvor individual, publicado n.º \_\_\_\_\_ (D.R. n.º ou O. E. n.º).
- Não foi anteriormente condecorado com a classe da medalha objecto desta proposta;
- Tem averbado \_\_\_\_\_ louvores;
- Não tem punições, processo disciplinar ou criminal pendente, nem processo de averiguações em curso.

(OCAD ou E/O superior, Localidade e Data) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
O CMDT/DIR/CH D \_\_\_\_\_ (OCAD ou E/O superior)

\_\_\_\_\_  
(NOME E  
POSTO)

**CONFIDENCIAL**

|                             |                                          |                            |
|-----------------------------|------------------------------------------|----------------------------|
| Entidade responsável<br>DJD | Alteração n.º / data<br>ORIGINAL / Dec08 | Classificação<br>RESERVADO |
|-----------------------------|------------------------------------------|----------------------------|

## 2. MEDALHA DE SERVIÇOS DISTINTOS – Grau Prata

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| <p><b>CONFIDENCIAL</b></p> <p>S.  R.</p> <p><b>MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL</b></p> <p><b>EXÉRCITO PORTUGUÊS</b></p> <p>(OCAD ou E/O superior) _____</p> <p><b>PROPOSTA DE CONDECORAÇÃO</b></p> <p>De harmonia com o Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, proponho que seja condecorado com a MEDALHA DE SERVIÇOS DISTINTOS – grau Prata o (Posto, Arma/Svc, NIM e Nome) _____, da (U/E/O) _____, por se encontrar nas condições previstas na alínea (a), b) ou c)) _____ do Artigo 16º do mesmo Regulamento, porquanto:</p> <p>a) Se verifica, pela sua Folha de Matrícula, ter realizado actos de esclarecido e excepcional zelo de que resultou prestígio para a instituição militar, no cumprimento, por forma altamente honrosa e brilhante de (comissões de serviço militar e/ou missões de interesse público) _____;</p> <p>b) Não foi anteriormente condecorado com a classe da medalha objecto desta proposta;</p> <p>c) Tem averbado _____ louvores;</p> <p>d) Serve(m) de base à presente proposta o(s) louvor(es) publicado em (D.R ou O. E. n.º) _____;</p> <p>e) Não tem punições, processo disciplinar ou criminal pendente, nem processo de averiguações em curso.</p> <p>(OCAD ou E/O superior, Localidade e Data) _____, _____ de _____ de _____</p> <p>O CMDT/DIR/CH D. _____ (OCAD ou E/O superior)</p> <p>_____</p> <p>(NOME E POSTO)</p> <p><b>CONFIDENCIAL</b></p> |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|



|         |                                                                                              |         |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| AGE.260 | Anexo A (MODELOS DE PROPOSTAS PARA CONCESSÃO DE MEDALHA DE SERVIÇOS DISTINTOS) à NEP AGE.260 | PAG 3/3 |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------|

### 3. MEDALHA DE SERVIÇOS DISTINTOS – Grau Cobre

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p style="text-align: center;"><b>CONFIDENCIAL</b></p> <p style="text-align: center;">S.  R.</p> <p style="text-align: center;"><b>MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL</b></p> <p style="text-align: center;"><b>EXÉRCITO PORTUGUÊS</b></p> <p style="text-align: center;">(OCAD ou E/O superior) _____</p> <p style="text-align: center;"><b>PROPOSTA DE CONDECORAÇÃO</b></p> <p>De harmonia com o Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, proponho que seja condecorado com a MEDALHA DE SERVIÇOS DISTINTOS – grau Cobre o (Posto, Arma/Svc, NIM e Nome) _____, da (U/E/O) _____, por se encontrar nas condições previstas na alínea (a), b) ou c)) _____ do Artigo 17º do mesmo Regulamento, porquanto:</p> <p>a) Se verifica, pela sua Folha de Matricula:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ter desempenhado um importante serviço de carácter militar, tendo o mesmo sido considerado extraordinário e importante em louvor individual publicado no _____ (D.R. ou O. E. n.º); (no caso da alínea a) do artº 17º) _____ ou</li> <li>- Ter desempenhado dois serviços e actos distintos ou serviços de campanha considerados extraordinários, tendo obtido por cada um deles, louvor individual, publicados na _____ (O. S. n.º de OCAD/GU); (no caso da alínea b) do artº 17º) _____ ou</li> <li>- Ter sido individualmente louvado cinco vezes em Ordem de Unidade; (no caso da alínea c) do artº 17º)</li> </ul> <p>b) Não foi anteriormente condecorado com a classe da medalha objecto desta proposta;</p> <p>c) Tem averbado _____ louvores;</p> <p>d) Não tem punições, processo disciplinar ou criminal pendente, nem processo de averiguações em curso.</p> <p style="text-align: center;">(OCAD ou E/O superior, Localidade e Data) _____, _____ de _____ de _____</p> <p style="text-align: center;">O CMDT/DIR/CH D _____ (OCAD ou E/O superior)</p> <p style="text-align: center;">_____<br/>(NOME E<br/>POSTO)</p> <p style="text-align: center;"><b>CONFIDENCIAL</b></p> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

#### DISTRIBUIÇÃO:

Com a NEP AGE.260

|                             |                                          |                            |
|-----------------------------|------------------------------------------|----------------------------|
| Entidade responsável<br>DJD | Alteração n.º / data<br>ORIGINAL / Dec08 | Classificação<br>RESERVADO |
|-----------------------------|------------------------------------------|----------------------------|



EXEMPLAR N.º

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
EXÉRCITO PORTUGUÊS

Comando do Pessoal

AGE.260

Anexo B (MODELO DE PROPOSTA PARA CONCESSÃO DA MEDALHA DE MÉRITO MILITAR) à NEP AGE.260

**CONFIDENCIAL**



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
EXÉRCITO PORTUGUÊS

(OCAD ou E/O superior) \_\_\_\_\_

**PROPOSTA DE CONDECORAÇÃO**

De harmonia com o Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei nº 316/2002, de 27 de Dezembro, proponho que seja condecorado com a MEDALHA DE MÉRITO MILITAR – (Classe) \_\_\_\_\_, o (Posto, Arma/Svc, NIM e Nome) \_\_\_\_\_, da (U/E/O) \_\_\_\_\_, por se encontrar nas condições previstas nos artigos 20º e 23º do mesmo Regulamento, porquanto:

- a) Se verifica, pela sua Folha de Matricula, que tem revelado excepcionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional;
- b) Não foi anteriormente condecorado com a classe da medalha objecto desta proposta;
- c) em tido avaliações individuais favoráveis ao longo dos \_\_\_\_\_ de serviço militar efectivo;
- d) Tem averbado \_\_\_\_\_ louvores;
- e) Não tem punições, processo disciplinar ou criminal pendente, nem processo de averiguações em curso.

(OCAD ou E/O superior, Localidade e Data) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

O CMDT/DIR/CH D \_\_\_\_\_ (OCAD ou E/O superior)

\_\_\_\_\_  
(NOME E  
POSTO)

**CONFIDENCIAL**

**DISTRIBUIÇÃO:**

Com a NEP AGE.260

|                             |                                          |                            |
|-----------------------------|------------------------------------------|----------------------------|
| Entidade responsável<br>DJD | Alteração n.º / data<br>ORIGINAL / Dec08 | Classificação<br>RESERVADO |
|-----------------------------|------------------------------------------|----------------------------|





S.  R.

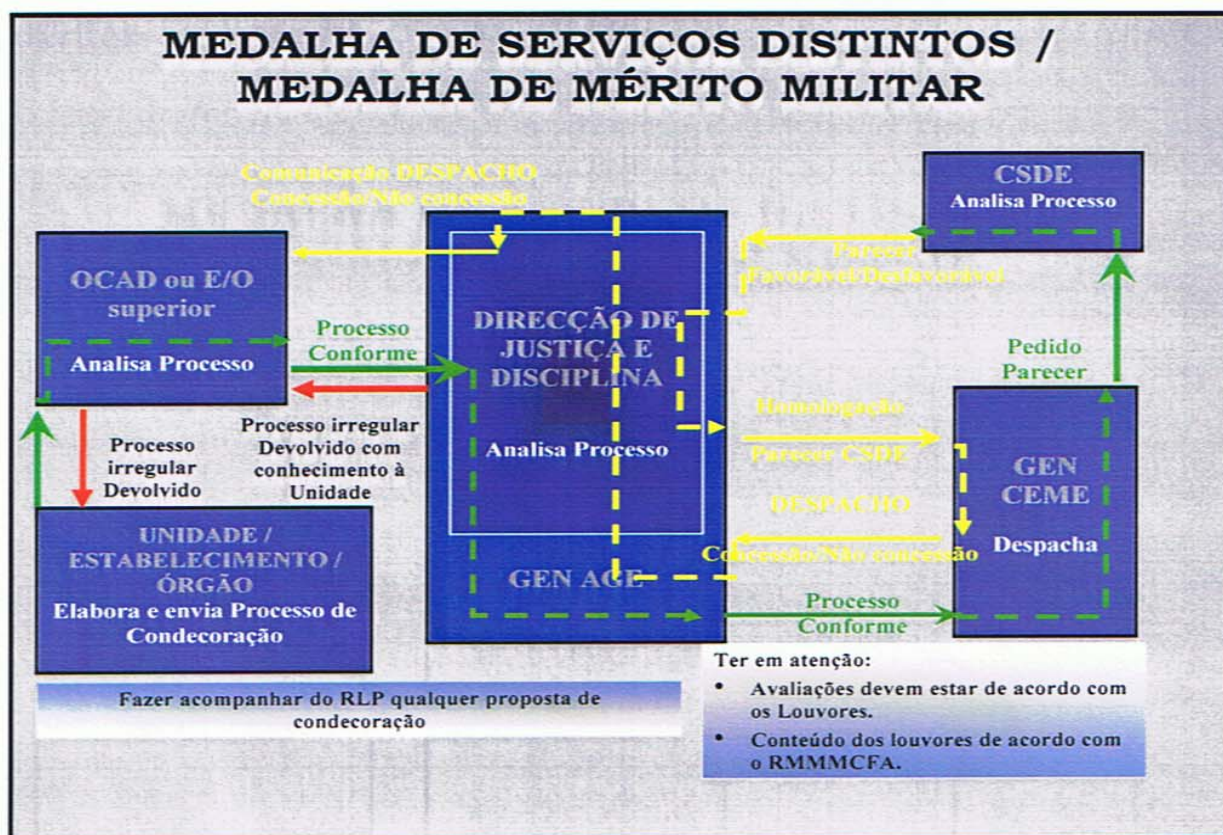
EXEMPLAR N.º

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
EXÉRCITO PORTUGUÊS

## Comando do Pessoal

AGE.260

**Anexo C (FLUXOGRAMA – MEDALHA DE SERVIÇOS DISTINTOS / MEDALHA DE MÉRITO MILITAR) à NEP AGE.260**



**DISTRIBUIÇÃO:**

Com a NEP AGE.260

|                                    |                                                 |                                   |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Entidade responsável<br><b>DJD</b> | Alteração n.º / data<br><b>ORIGINAL / Dec08</b> | Classificação<br><b>RESERVADO</b> |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------|



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
EXÉRCITO PORTUGUÊS

EXEMPLAR N.º

Comando do Pessoal

AGE.260

Anexo D (MODELO DE PROPOSTA PARA CONCESSÃO DA MEDALHA DE D. AFONSO HENRIQUES - MÉRITO DO EXÉRCITO) à NEP AGE.260

**CONFIDENCIAL**



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
EXÉRCITO PORTUGUÊS

(Visto / Concordo)  
(Data)

(Nome)  
(Posto)

(OCAD ou E/O superior) \_\_\_\_\_

**PROPOSTA DE CONDECORAÇÃO**

De harmonia com o Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, proponho que seja condecorado com a MEDALHA DE D. AFONSO HENRIQUES - MÉRITO DO EXÉRCITO - (Classe) \_\_\_\_\_, o (Posto, Arma/Svc, NIM e Nome) \_\_\_\_\_, da (U/E/O) \_\_\_\_\_, por se encontrar nas condições exigidas pelo artigo 25º do mesmo Regulamento.

No âmbito técnico-profissional, revelou elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

Fundamentam esta proposta os actos e serviços meritórios por si praticados e detalhadamente apontados no Louvor conferido por \_\_\_\_\_ (entidade) e publicado na \_\_\_\_\_ (OE, n.º, data, ou OS n.º, data, U/E/O).

(U/E/O, Localidade e Data) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

O CMDT/DIR/CH D \_\_\_\_\_ (U/E/O)

(NOME E

POSTO)

**CONFIDENCIAL**

**DISTRIBUIÇÃO:**

Com a NEP AGE.260

|                             |                                          |                            |
|-----------------------------|------------------------------------------|----------------------------|
| Entidade responsável<br>DJD | Alteração n.º / data<br>ORIGINAL / Dec08 | Classificação<br>RESERVADO |
|-----------------------------|------------------------------------------|----------------------------|





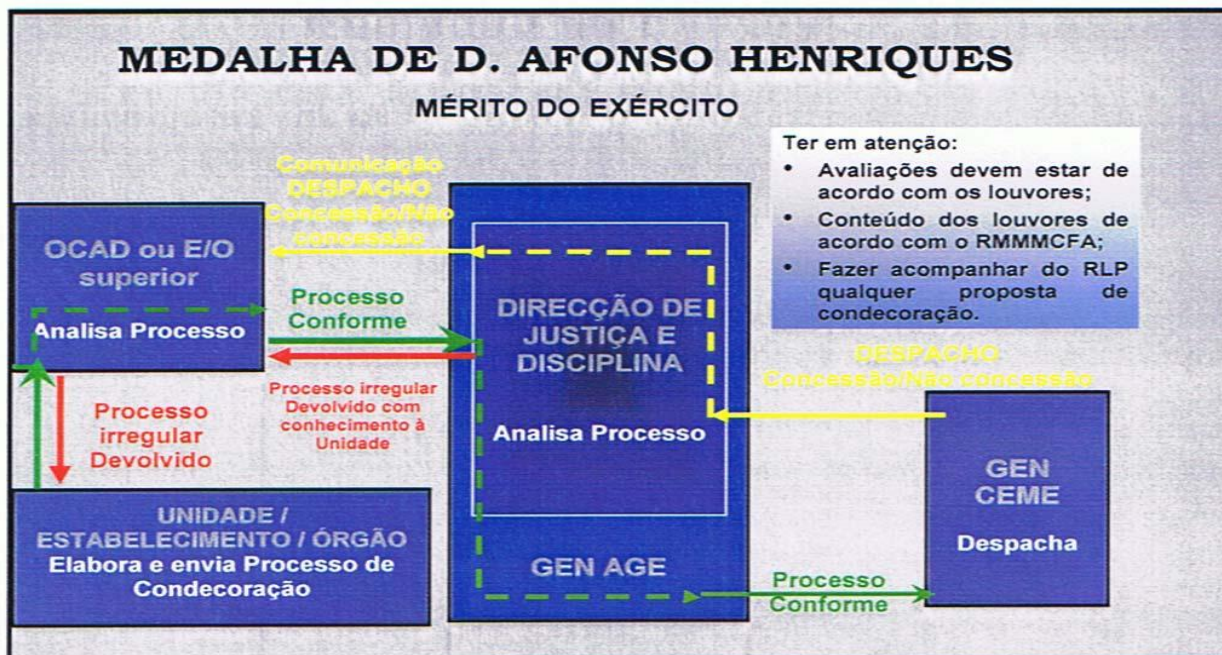
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
EXÉRCITO PORTUGUÊS

EXEMPLAR N.º

Comando do Pessoal

AGE.260

Anexo E (FLUXOGRAMA – MEDALHA DE D. AFONSO HENRIQUES – PATRONO DO EXÉRCITO) à NEP AGE.260



DISTRIBUIÇÃO:

Com a NEP AGE.260

|                             |                                          |                            |
|-----------------------------|------------------------------------------|----------------------------|
| Entidade responsável<br>DJD | Alteração n.º / data<br>ORIGINAL / Dec08 | Classificação<br>RESERVADO |
|-----------------------------|------------------------------------------|----------------------------|



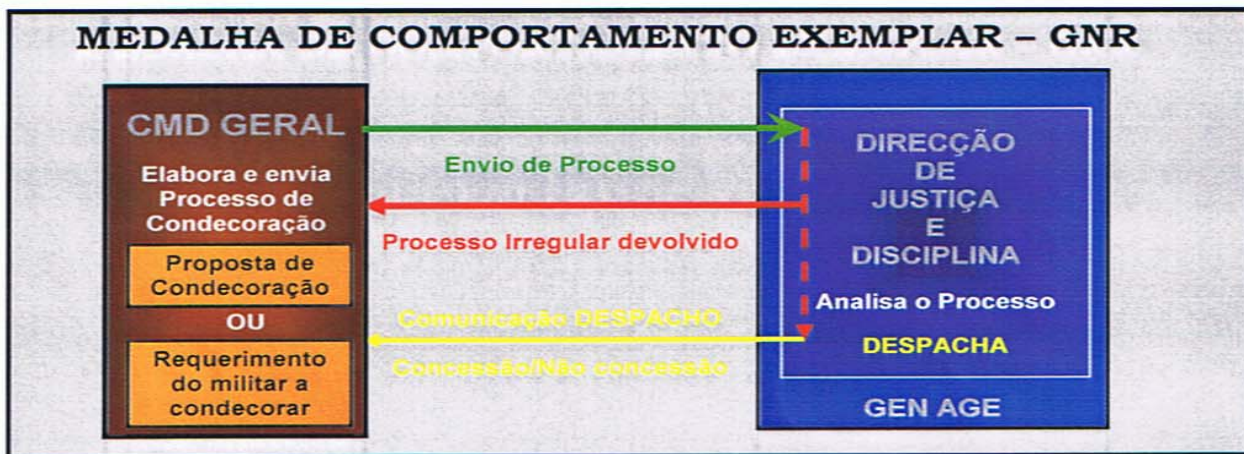
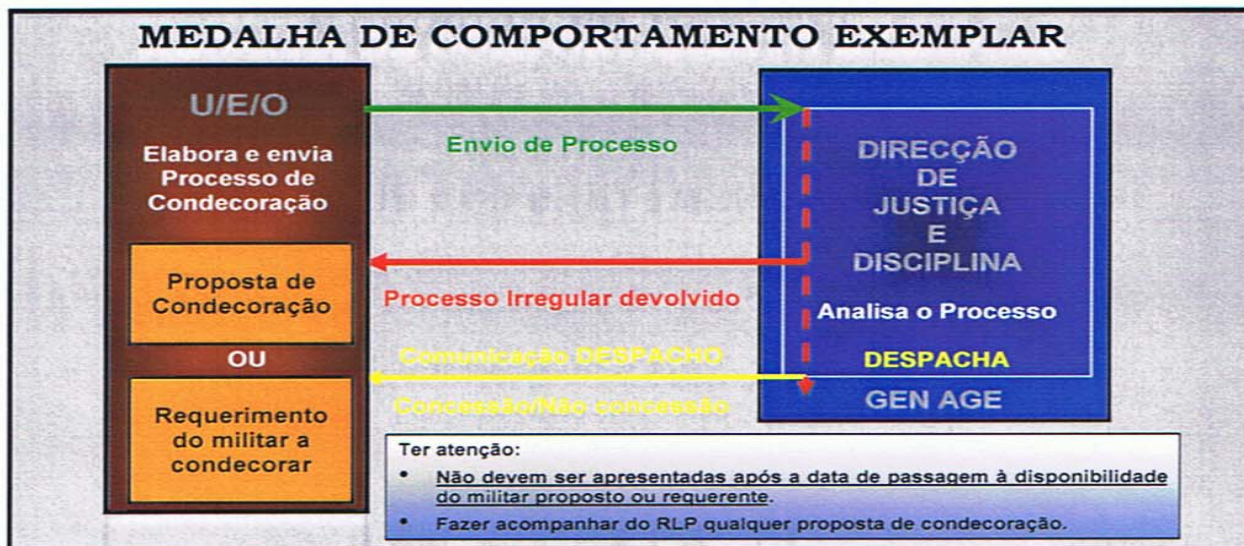
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
EXÉRCITO PORTUGUÊS

EXEMPLAR N.º

Comando do Pessoal

AGE.260

Anexo F (FLUXOGRAMA – MEDALHA DE COMPORTAMENTO EXEMPLAR)  
à NEP AGE.260



DISTRIBUIÇÃO:

Com a NEP AGE.260

|                             |                                          |                            |
|-----------------------------|------------------------------------------|----------------------------|
| Entidade responsável<br>DJD | Alteração n.º / data<br>ORIGINAL / Dec08 | Classificação<br>RESERVADO |
|-----------------------------|------------------------------------------|----------------------------|